

APRENDIZAGEM SOCIOEMOCIONAL E DE COMPORTAMENTOS DE SAÚDE 2023/2024

Ciclo de Estudos: Mestrado em Psicologia da Educação e Aconselhamento - 1º Ano

Designação

Aprendizagem Socioemocional e de Comportamentos de Saúde

Docentes

Maria João Alvarez (docente responsável pela Unidade Curricular - UC)

Creditação

6 ECTS

Funcionamento

UC semestral, obrigatória para os alunos do Curso de Mestrado em Psicologia da Educação e Aconselhamento e optativa para os alunos de outros cursos de mestrado.

As aulas são teórico-práticas e ocorrem em horário a definir.

Os horários de atendimento da Professora Maria João Alvarez (D-311) serão definidos anualmente.

Objetivos

- 1. Refletir sobre a relevância do desenvolvimento e aprendizagem socioemocional e de comportamentos de saúde para o bem-estar das crianças e dos jovens e para o sucesso ao longo da vida.
- 2. Adquirir / aprofundar conhecimentos sobre os quadros conceptuais da Psicologia associados à Aprendizagem Socioemocional e à promoção de Comportamentos de Saúde.
- 3. Perspetivar a atuação do Psicólogo Educacional nos diferentes níveis de intervenção e com diferentes públicos: aprendentes, agentes educativos, instituições.
- 4. Conhecer e analisar instrumentos de avaliação de competências socioemocionais e cognitivas e de comportamentos de saúde em crianças e jovens.
- 5. Conhecer e analisar programas de promoção de competências socioemocionais e de comportamentos de saúde em contexto escolar para crianças e jovens portugueses.

Competências a desenvolver



Nesta unidade curricular, é esperado que os alunos adquiram e aprofundem:

- conhecimentos sobre concepções e modelos teóricos nos domínios da Aprendizagem Socioemocional e da Promoção de Comportamentos de Saúde;
- competências de pesquisa e análise crítica de informação sobre investigação, avaliação e intervenção nestes domínios, bem como no domínio da avaliação cognitiva;
- competências de desenvolvimento de procedimentos de avaliação e de intervenção nos domínios da Aprendizagem Socioemocional e da Promoção de Comportamentos de Saúde;
- competências de identificação, análise e reflexão crítica sobre a aplicação destes procedimentos nos diferentes níveis de intervenção (e.g., individual, grupal) e com diferentes públicos (e.g., aprendentes, agentes educativos);
- competências de comunicação oral e escrita científica sobre investigação, avaliação e intervenção nos domínios em estudo.

Pré-Requisitos (Precedências) *

Não se aplica.

Conteúdos programáticos

- Aprendizagem Socioemocional e Bem-Estar
 - 1. Quadros conceptuais e guias de orientação para a intervenção.
 - 1.1 Abordagem cognitivo-comportamental
 - 1.2 Inteligência (socio)emocional
 - 1.3 Educação contemplativa
 - 2. Processos de adaptação ao longo do ciclo de vida
 - 2.1 Adaptação, *stress / coping* e bem-estar
 - 3. Avaliação e promoção de competências socioemocionais em crianças e jovens
 - 3.1 Instrumentos de avaliação
 - 3.2 Programas de intervenção
 - 3.3 Impactos no sucesso académico e no bem-estar
 - 4. Promoção de competências socioemocionais em agentes educativos
 - 4.2 Gestão do *stress* e promoção do bem-estar dos professores
 - 4.3 Educação parental
- II. Promoção de Comportamentos de Saúde
 - 1. Quadros conceptuais e guias de orientação para a intervenção
 - 2. Comportamentos alimentares e educação alimentar
 - 3. Educação sexual



4. Saúde do sono

III. Avaliação Cognitiva em Educação

Bibliografia

Aldwin, C. M., & Werner, E. E. (2007). *Stress, coping, and development: An integrative perspective*. The Guilford Press.

Durlak, J., Domitrovich, C., Weissberg, R., & Gullotta, T. (Eds.) (2015). *Handbook of social and emotional learning*. Guilford Press.

Epstein, J., Sanders, M., Simon, B., Salinas, K., Janson, N., & Van Voorhis, F. (2002). *School, family and community partnerships. Your handbook for action.* Corwin Press.

López, F. (2005). *La educación sexual*. Biblioteca Nova.

Marques Pinto, A., & Raimundo, R. (Org.) (2016). *Avaliação e promoção de competências socioemocionais em Portugal*. Coisas de ler.

Mennuti, R. B., Freeman, A., & Christner, R. W. (Eds.) (2006). *Cognitive-behavioral interventions in educational settings. Handbook for practice.* Routledge.

Ogden, J. (2003). *The psychology of eating: From healthy to disordered behavior*. Blakwell Pub.

Wright, J., & Macdonald, D. (Eds.) (2010). *Young people physical activity and the everyday*. Routledge.

Métodos de ensino

As aulas são teórico-práticas e envolvem exposição temática e reflexão crítica sobre as principais concepções e modelos teóricos de referência nos dois domínios que estruturam a UC.

Recorre-se à apresentação, caracterização e discussão de métodos e instrumentos de avaliação, programas, intervenções ou guias de orientação para o desenvolvimento de intervenções em cada domínio, com especial ênfase para os desenvolvidos ou adaptados para a população portuguesa.

São propostos estudos de caso e outros exercícios de aplicação prática, estimulando a reflexão individual e de grupo e o debate em aula.

Modalidades de Avaliação

Regime Geral de Avaliação e Regime Final Alternativo de Avaliação para Estudantes-Trabalhadores (e outros estudantes considerados em situação de exceção).



Elementos de Avaliação

Regime Geral - A avaliação dos alunos em regime geral desta UC consta da realização de:

- (1) Exame final escrito (50% da classificação final); o exame é feito com formato de resposta de escolha múltipla sendo solicitado ao aluno uma breve justificação escrita que fundamente a escolha feita.
 - Critérios de avaliação do exame: Nos casos em que a resposta escolhida esteja incorreta a justificação apresentada não é avaliada; quando a resposta selecionada for a correta a pergunta a que se refere é pontuada em 50% com o valor máximo, sendo os restantes 50% avaliados em função da pertinência da justificação apresentada face à pergunta / resposta escolhida, da sua clareza e correção conceptual.
- (2) Trabalho de grupo, escrito, de organização de um portefólio de instrumentos de avaliação e de programas de intervenção, comentado à luz da bibliografia relevante (30% da classificação final);
 - Critérios de avaliação do trabalho: O trabalho deve seguir as normas de redação da escrita científica da APA e respeitar o calendário proposto. Não serão considerados, i.e., serão anulados, os trabalhos que evidenciem sinais de plágio (corte e cola de textos retirados da Internet ou de outra fonte), que violem os direitos de autor ou não respeitem o calendário. Valoriza-se o modo de organização do trabalho, a precisão linguística (ortografia e sintaxe corretas), a clareza e rigor da escrita e a fundamentação dos comentários reflexivos apresentados.
- (3) Trabalho de grupo de apresentação oral de ideias para um projeto de investigação num dos domínios abordados na UC (20% da classificação final).

Para a obtenção de aproveitamento na UC é necessária a aprovação (mínimo de 9,5 valores, numa escala de 0-20), nos elementos de avaliação (1) e (2).

Os elementos de avaliação (1) e (2) têm de ser realizados na mesma época. No caso de serem efectuados em 1ªépoca, na 2ª época pode ter lugar a melhoria de nota sobre o exame final escrito (1º elemento de avaliação, 50% da classificação final).

Data de realização dos exames e entrega do 2º elemento de avaliação em 1ª época e em 2ª época: a definir.

Regime Final Alternativo de Avaliação para Estudantes - Trabalhadores (e outros estudantes considerados em situação de exceção) – A avaliação dos estudantes abrangidos por este regime (que devem fazer prova junto dos docentes e dos serviços académicos, durante as três primeiras semanas de aulas) consta da realização de:

Exame final escrito (100% da classificação final); o exame é feito com formato de resposta de escolha múltipla sendo solicitado ao aluno uma breve justificação escrita que fundamente a escolha feita.



Critérios de avaliação do exame: Nos casos em que a resposta escolhida esteja incorreta a justificação apresentada não é avaliada; quando a resposta selecionada for a correta a pergunta a que se refere é pontuada em 50% com o valor máximo, sendo os restantes 50% avaliados em função da pertinência da justificação apresentada face à pergunta / resposta escolhida, da sua clareza e correção conceptual.

No caso da avaliação ser efectuada em 1ª época, na 2ª época pode ter lugar a melhoria de nota através de exame final escrito.

Data de realização dos exames em 1ª época e 2ª época: a definir.

Regras relativas à melhoria de nota

A melhoria de nota poderá ser obtida em 2ª época mediante a realização de novo exame final escrito pelos alunos em Regime Geral (1º elemento de avaliação, 50% da classificação final) e pelos alunos em Regime Alternativo (100% da classificação final). A melhoria de nota não pode ser realizada nas épocas especial e específica.

Regras relativas a alunos repetentes *

Não se aplica.

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

Os estudantes em regime geral devem frequentar 2/3 das aulas previstas no calendário lectivo. Os estudantes em regime alternativo não têm obrigatoriedade de presença.

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

A analisar em cada caso.

Língua de ensino

Português.

Algumas das leituras recomendadas pelos professores podem ser em Inglês, Francês ou Castelhano.

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:



- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

Nota: Os alunos deverão consultar o novo *Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimentos e Competências dos Alunos* disponível no site da FPUL, para tomar conhecimento de algumas alterações às regras, nele estabelecidas.

^{*} No caso de se aplicar